

1
2
3

ATA 306

4 Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e dezoito, às quatorze horas, realizou-se
5 reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Ponta Grossa, em sua
6 sede na Rua Joaquim Nabuco nº 59, sob a convocação de sua vice-presidente Sandra
7 Regina Wichert Cisco. Fizeram-se presentes os seguintes **conselheiros titulares**
8 **governamentais:** Sandra Regina W. Cisco e Thais do Prado Dias Verillo (Fundação de
9 Assistência Social de Ponta Grossa/FASPG); Ligia Cristina Souza França (Fundação
10 Municipal de Esportes); Maira Martins de Hollebem (Secretaria Municipal de Cidadania e
11 Segurança Pública). **Os conselheiros titulares não governamentais:** João Eliseu Montes
12 (Entidades de Proteção Social Especial de Alta Complexidade); Ines Chuy Lopes
13 (Entidades de Proteção Social Especial de Média Complexidade); Reni Aparecida Eidam e
14 Camila Vanessa Sviech (Trabalhadores da Área); Cristiane Aparecida Maier (Entidades de
15 Proteção Social Básica) e Ana Cristina Duda Viechneiski (Usuários da Política de
16 Assistência Social). **Os conselheiros governamentais no exercício da titularidade:**
17 Taisa de Cassia Gomes (Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa/FASPG) e
18 Marcos Vinícius Zuber (Secretaria Municipal de Governo). **Os conselheiros não**
19 **governamentais no exercício da titularidade:** Paulo Sainclair Heusi, (Usuários da
20 Política de Assistência Social). **Os conselheiros governamentais suplentes:** Lucília do
21 Rocio Lopes Andrade (Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa/FASPG). A
22 secretária executiva Carla Buhner Salles Rosa. **Justificaram a ausência os conselheiros**
23 **(as):** Leni Aparecida Viana da Rocha, Monica Cassins Gans, Emerson Correa, Regina
24 Rosa Pedrozo Rosa, Antonio Elizeu Martins e Acir Claro dos Santos. **Estiveram**
25 **presentes:** Elizane Nascimento (SEDS ER/PG), Vera de Jesus dos Santos (JOCUM) e
26 Soraya Rebonato Paes (Ministério Melhor Viver). A reunião contou com a seguinte pauta:
27 1- Apreciação e aprovação da pauta; 2-Aprovação da ata 305; 3- Informes; 4-Parecer da
28 Comissão de Documentação e Cadastro sobre a renovação das inscrições no CMAS para
29 2018; 5- Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos sobre a definição
30 da carga horária semanal do responsável técnico dos serviços socioassistenciais e
31 alteração do parágrafo único do Artigo 11 do Decreto Municipal 13.522/2017 que normatiza
32 os serviços de Proteção Social Básica; 6-Parecer da Comissão de Acompanhamento do
33 SUAS sobre o Plano de Ação para Cofinanciamento Federal do Sistema Único de
34 Assistência Social – SUAS/2018; Plano de Ação para os seguintes Cofinanciamentos
35 Estadual 2018: 1 Serviço de Abordagem Social para Pessoas em Situação de Rua; 2 Piso
36 Paranaense de Assistência Social II – Centro POP; 3 Serviço de Acolhimento População
37 em Situação de Rua; 4 Piso Paranaense de Assistência Social IV -Acolhimento
38 Institucional para Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 anos; 5 Piso Paranaense de
39 Assistência Social V - Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias; 6 Serviço de
40 Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência – Residência Inclusiva e
41 Prestação de Contas referente ao cofinanciamento estadual do PAIF; 7-Informes da
42 Comissão de Acompanhamento do Programa Bolsa Família; 8-Informes da Comissão de
43 Acompanhamento do Fundo Municipal de Assistência Social sobre a análise dos
44 relatórios de execução orçamentária e financeira do FMAS referente ao exercício de 2017.
45 A vice-presidente Sandra deu início à reunião solicitando uma oração ao Pastor João
46 Montes. Colocada a pauta em discussão, foi solicitado pela vice-presidente a inclusão de



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 30269565 E-mail: cmasp@bol.com.br Ponta Grossa – PR

47 escolha de novo vice-presidente do CMAS, inclusão aceita. A conselheira Ana Cristina
48 Duda solicitou a inclusão da decisão sobre a inscrição da Associação Vida Protegida, uma
49 vez que o Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência entregou parecer favorável. A
50 plenária indicou o retorno deste assunto para a Comissão de Documentação e Cadastro
51 para parecer final. Colocada em discussão a ata nº 305, a mesma foi aprovada. Informes
52 Gerais: acusado o recebimento de ofício da Acap Geny Ribas indicando a assistente social
53 Larissa Machado Janiak como responsável técnica. Apresentado o relatório do
54 Departamento de Gestão do SUAS sobre o cumprimento do artigo 94 do Estatuto da
55 Criança e do Adolescente, no relatório consta o mapeamento das Entidades
56 Socioassistenciais quanto a capacitação das equipes. Será enviada cópia deste relatório
57 para o Ministério Público. Comunicado o recebimento de ofício do CEAS solicitando cópia
58 do Plano Municipal de Assistência Social e indicação das prioridades da Política de
59 Assistência Social. O documento foi lido e aprovado pela plenária, constando o registro
60 que a única ação que o município não executa é a República para pessoas acima de 60
61 anos. Acusado o recebimento de ofício da Associação Pontagrossense de Emancipação
62 para Deficientes Físicos/APEDEF demonstrando a necessidade de recebimento do
63 cofinanciamento Federal para o serviço de Residência Inclusiva. Foi comentado que o
64 Ministério do Desenvolvimento Social precisa abrir a possibilidade de expansão deste
65 cofinanciamento, não sendo prerrogativa do município pedir este cofinanciamento. A vice-
66 presidente Sandra comentou que a oferta deve partir do MDS e não deste Conselho. O
67 conselheiro João Montes perguntou se não há uma forma de provocar esta expansão, a
68 conselheira Sandra respondeu que é possível o envio de ofício com esta solicitação, mas
69 as expansões são a nível nacional. A conselheira Inês informou que foi instituída a
70 Associação Abrace o Hospital Universitário com a finalidade de apoiar os serviços e
71 atendimento social do HU, inclusive uma das intenções é a constituição de uma Casa de
72 Apoio para familiares de pacientes. A conselheira Inês levantou o questionamento sobre o
73 pagamento do “aluguel social”, este benefício eventual está ligado a Prolar, mas está muito
74 difícil o acesso por parte das famílias necessitadas. A vice-presidente Sandra informou que
75 vão repassar esta indagação para a Comissão que está discutindo os Benefícios
76 Eventuais. Na sequência foi chamado o parecer da Comissão de Documentação e
77 Cadastro de Entidades sobre a renovação das inscrições no CMAS para 2018. Todas as
78 32 Entidades Socioassistenciais inscritas enviaram a documentação no prazo (30 de
79 abril), esta documentação foi analisada em consonância com o relatório de monitoramento
80 realizado pelo Departamento de Gestão do SUAS e a Comissão foi de parecer favorável
81 a renovação a todas as inscrições de Entidades, inclusive da Casa Transitória Fabiana de
82 Jesus e Serviço de Obras Sociais, os quais estão passando por um processo de
83 reordenamento. Quanto à renovação das 07 inscrições de serviços/projetos/programas e
84 benefícios socioassistenciais, dois relatórios levantaram questionamentos, portanto, foi
85 realizada visita no Abrigo Rosa Mística II, destinado às adolescentes que terminaram o
86 período de tratamento, mas não tem condições de retorno para a família. Em visita, foi
87 constatado que a Casa estava fechada para reforma até fevereiro de 2019. O parecer da
88 Comissão foi de suspender a inscrição do Abrigo Rosa Mística II até janeiro de 2019,
89 conforme artigo 7º da Resolução Nº 14/CNAS/MDS de 16 de maio de 2014. A outra
90 inscrição de Programa discutida foi o CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola do
91 Paraná, que atua com o Programa Adolescente Aprendiz, atendem poucos adolescentes e
92 jovens encaminhados pelos CRAS e não possuem registros dos encaminhamentos e
93 manutenção deste público no mercado de trabalho. A conselheira Sandra disse que leu na



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA**

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 30269565 E-mail: cmaspg@bol.com.br Ponta Grossa – PR

94 pauta da reunião do Conselho Estadual de Assistência Social –CEAS a discussão sobre a
95 inscrição do CIEE nos CMAS municipais, conforme solicitado pelo município de Toledo.
96 Conselheira Sandra sugeriu que este Conselho aguarde as orientações do CEAS para
97 utilizar os mesmos critérios de análise. Colocado em aprovação a manutenção da inscrição
98 das 32 Entidades Socioassistenciais e 05 serviços/programas e projetos
99 socioassistenciais, conforme **Resolução/CMAS Nº27/2018**. Foi aprovado por
100 unanimidade. Quanto à inscrição definitiva da Associação Esquadrão da Vida, a Comissão
101 vai avaliar, no mês de agosto, o plano de reordenamento que foi entregue pela
102 Associação. A solicitação de inscrição da Associação Vida Protegida também será
103 finalizada no próximo mês, uma vez que o CMAS já recebeu o parecer conclusivo do
104 Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência. A próxima solicitação de inscrição
105 discutida na Comissão foi da Associação Servos da Misericórdia, foi solicitada a
106 adequação do atendimento descrito pela Associação, ao Serviço de Convivência e
107 Fortalecimento de Vínculos, conforme a Tipificação, orientações do MDS e
108 NOB/RH/SUAS. Aprovados estes encaminhamentos. Parecer da Comissão de
109 Monitoramento e Avaliação de Projetos sobre a definição da carga horária semanal do
110 responsável técnico dos serviços socioassistenciais. Na apresentação do parecer da
111 Comissão foi relatado que o Departamento de Gestão do SUAS da FASPG percebeu, por
112 meio do Monitoramento, que em algumas Entidades o responsável técnico tem uma carga
113 horária muito pequena, principalmente em Entidades de Acolhimento, com 04 horas
114 diárias. Em Entidades nas quais os serviços são descentralizados o responsável técnico
115 acompanha alguns serviços apenas uma vez na semana, ficando descoberto os outros
116 dias, desta forma, surgiu a necessidade de uma regulamentação da carga horária para o
117 responsável técnico. O conselheiro João Montes questionou a aplicação desta decisão no
118 serviço de República, no qual um profissional de 30 horas vai ficar ocioso e usualmente o
119 (a) assistente social do serviço de acolhimento é compartilhado. Após ampla discussão
120 sobre o assunto foi colocada em votação a aprovação da carga horária de 30 horas
121 semanais para o responsável técnico pelos serviços socioassistenciais executados por
122 entidades cofinanciadas com recursos públicos municipais estaduais ou federais de
123 assistência visando a garantia da qualidade e atendimento aos usuários. As Entidades
124 mantenedoras com mais de um serviço cofinanciado ou entidades executoras, quando o
125 único responsável técnico responder por mais de um serviço, deve ter garantida a
126 presença do profissional de serviço social com carga horária de 30 horas semanais em
127 cada unidade. O resultado da votação foi: dez votos favoráveis e três votos contrários
128 (conselheiro João Montes, conselheira Ana Cristina Duda e conselheiro Paulo Heusi).
129 **Aprovada conforme Resolução/CMAS/Nº28/2018**. Como próximo assunto foi discutida a
130 alteração do parágrafo único do artigo 11 do Decreto Municipal Nº 13.522 que normatiza
131 os serviços de proteção social básica. Atualmente, o artigo 11 coloca que o serviço de
132 convivência e fortalecimento de vínculos nas unidades localizadas em área rural, deve
133 atender exclusivamente o público morador da zona rural. A proposta analisada pela
134 Comissão foi a alteração do termo “exclusivamente” por “prioritariamente 50%”, justificando
135 que as crianças e adolescentes residentes no entorno deverão ser prioritariamente
136 atendidas. Esta discussão chegou à Comissão motivada pelo Departamento de Gestão do
137 SUAS (ofício 05/2018) que solicitou análise e parecer do CMAS sobre a solicitação do
138 Instituto Educacional Duque de Caxias quanto a mudança no atendimento de zona rural
139 para urbana da unidade Esperança Cidade dos Meninos. A conselheira Cristiane
140 apresentou as razões do IEDC que levaram a Entidade a realizar esta solicitação,



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA**

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 30269565 E-mail: cmaspg@bol.com.br Ponta Grossa – PR

141 fundamentadas principalmente na distância entre a unidade e a residência das poucas
142 famílias interessadas em participar do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos
143 na Esperança Cidade dos Meninos. Após discussão sobre o assunto e não havendo
144 consenso sobre a questão, optou-se pelo retorno desta matéria para nova análise da
145 Comissão. Na sequência, foi apresentado o parecer favorável da Comissão de
146 Acompanhamento do SUAS sobre o Plano de Ação para Cofinanciamento Federal do
147 Sistema Único de Assistência Social – SUAS/ 2018. A vice-presidente Sandra apresentou
148 a finalidade do plano e os pontos principais do mesmo. Após discussão, o Plano foi
149 aprovado como instrumento que garante a transferência regular e automática dos recursos
150 do cofinanciamento federal para a continuidade do desenvolvimento dos serviços
151 socioassistenciais no âmbito local e está alinhado às metas e diretrizes estabelecidas no
152 Plano Municipal de Assistência Social. Aprovado conforme **Resolução/CMAS/Nº 29/2018**.
153 Foram apresentados os planos de ação para os cofinanciamentos estaduais. 1- plano de
154 ação para o serviço de Abordagem Social para Pessoas em Situação de Rua (valor anual
155 de R\$ 30.000,00 para aquisição de equipamentos para o serviço de abordagem);
156 aprovado conforme **Resolução/CMAS/Nº 33/2018**. 2- Plano de Ação para o Piso
157 Paranaense de Assistência Social II – Centro POP (valor anual de R\$ 78.000,00 para
158 aquisição de equipamentos, material permanente e de consumo para o CENTRO POP);
159 aprovado conforme **Resolução/CMAS/Nº 30/2018**. 3- Plano de Ação para o Serviço de
160 Acolhimento População em Situação de Rua (valor anual de R\$ 60.000,00 para auxílio
161 financeiro e subvenção social para as OSC's executoras do serviço); aprovado conforme
162 **Resolução/CMAS/Nº 34/2018**. 4- Plano de Ação para o Piso Paranaense de Assistência
163 Social IV/Acolhimento Institucional para Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 anos
164 (valor anual de R\$ 90.000,00 para aquisição de equipamentos e material permanente,
165 auxílio financeiro e subvenção social para as OSC's executoras do serviço); aprovado
166 conforme **Resolução/CMAS/Nº 31/2018**. 5- Plano de Ação para o Piso Paranaense de
167 Assistência Social V - Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias (valor anual de R\$
168 60.000,00 para aquisição de equipamentos e material permanente, auxílio financeiro e
169 subvenção social para as OSC's executoras do serviço); aprovado conforme
170 **Resolução/CMAS/Nº 32/2018**. Plano de Ação para o Serviço de Acolhimento Institucional
171 para Jovens e Adultos com Deficiência/Residência Inclusiva (valor anual de R\$ 60.000,00
172 para auxílio financeiro e subvenção social para as OSC's executoras do serviço); aprovado
173 conforme **Resolução/CMAS/Nº 35/2018**. Na sequência da pauta, foi apresentada a
174 Prestação de Contas referente ao cofinanciamento estadual do serviço de proteção e
175 atendimento integral a família –PAIF, dos períodos: janeiro a junho - 2017; julho a
176 dezembro de 2017 e janeiro a junho de 2018. A Comissão de Acompanhamento do SUAS,
177 após análise da documentação, foi de parecer favorável a aprovação da justificativa e
178 plano de providências confirmando a não utilização do cofinanciamento estadual para o
179 PAIF, no período de janeiro a junho de 2017, uma vez que o Departamento de Proteção
180 Social Básica da FASPG não operacionalizou o recurso em virtude das dificuldades
181 encontradas, mas executou 73% do atendimento às famílias, o parecer final foi favorável à
182 aprovação parcial. Aprovado conforme **Resolução/CMAS/Nº 36/2018**. Para a prestação de
183 contas referente ao período de julho a dezembro de 2017, o parecer da Comissão foi
184 favorável a aprovação parcial, com justificativa e plano de providências. Neste período o
185 Departamento de Proteção Social Básica da FASPG não operacionalizou totalmente o
186 recurso, mas executou 61,7% do atendimento às famílias. Aprovado conforme
187 **Resolução/CMAS/Nº 37/2018**. Para o período de janeiro a junho de 2018, o parecer da



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 30269565 E-mail: cmaspg@bol.com.br Ponta Grossa – PR

188 Comissão foi favorável a aprovação parcial, com aprovação de justificativa e plano de
189 providências. Neste período o Departamento de Proteção Social Básica da FASPG não
190 operacionalizou totalmente o recurso, mas executou 61,2% do atendimento às famílias. O
191 Plano de Providências foi analisado e aprovado e o saldo do recurso deverá ser
192 integralmente aplicado conforme propõe o Plano. Aprovado conforme
193 **Resolução/CMAS/Nº 38/2018**. Na continuidade da pauta foram apresentados os informes
194 da Comissão de Acompanhamento do Programa Bolsa Família. A conselheira Taisa
195 apresentou o relato da Comissão, na qual foram apresentados os relatórios de atividades
196 do CadÚnico no mês de junho de 2018, comunicado que em agosto terá início os mutirões
197 aos sábados para preenchimento dos cadastros junto a população, pontuado a falta de
198 equipe para realizar a averiguação (visitas familiares) de denúncias em relação ao
199 Programa Bolsa Família. Na reunião da Comissão foram repassados os informes da
200 participação da equipe do Programa Bolsa Família na Mesa Técnica Ampliada 2018 que
201 ocorreu em Brasília. Comentado sobre a implantação de novo sistema do CadÚnico, com
202 acesso por celular (token), discutida a dificuldade de baixar o aplicativo nos celulares dos
203 servidores. Apresentada a prestação de contas dos recursos do IGD/PBF no período de
204 primeiro de maio a trinta de junho de 2018. Repassado o demonstrativo de parcelas do
205 IGD pagas pelo MDS (06 parcelas em 2018, no total de R\$ 263.295,08). Informes da
206 Comissão de Acompanhamento do Fundo Municipal de Assistência Social sobre a análise
207 dos relatórios de execução orçamentária e financeira do FMAS referente ao exercício de
208 2017. A conselheira Maira informou o recebimento de ofício do Fundo Nacional de
209 Assistência Social com orientações ao CMAS sobre o parecer apresentado na prestação
210 de contas dos valores repassados pelo Fundo Nacional para a execução dos
211 serviços/programas no âmbito do SUAS. O documento apresenta orientações que devem
212 ser observadas nos próximos exercícios, como: 1-apresentação dos relatórios de execução
213 orçamentária e financeira, por parte do órgão gestor, de forma mais didática e seguir a
214 periodicidade estabelecida na Lei do FNAS; 2-acompanhamento pelo CMAS, de forma
215 regular, da execução física e financeira dos serviços, programas e projetos relacionados à
216 Assistência Social; 3- na execução da política de assistência social, por parte do gestor,
217 devem ser observadas as prioridades elencadas no planejamento; 4- o órgão gestor deve
218 adequar as equipes de referência dos serviços e programas de acordo com o disposto na
219 NOBSUAS/RH. A Conselheira Maira continuou seu relato informando que a Comissão de
220 Acompanhamento do FMAS realizou duas reuniões, nas quais avaliou o relatório da
221 movimentação financeira do exercício de 2017 e solicitou algumas informações aos
222 departamentos, na sequência, a Comissão vai iniciar a avaliação dos documentos do
223 primeiro semestre do exercício de 2018. O parecer da Comissão será apresentado quando
224 a mesma concluir a avaliação dos documentos referentes a 2017. Como último assunto da
225 pauta, a vice-presidente Sandra Cisco comunicou que a presidente Mônica Mongruel vai
226 ficar afastada para tratamento de saúde até o final deste ano, então, sugeriu o nome da
227 conselheira Thais do Prado Dias Verillo para a vice-presidência do CMAS. Colocado em
228 votação, a indicação foi aceita por unanimidade, ficando a conselheira Sandra Regina
229 Wichert Cisco como Presidente Interina do CMAS e a conselheira Thais do Prado Dias
230 Verillo como vice-presidente. Finalizada a pauta e nada mais havendo a tratar, a
231 presidente interina Sandra Regina Wichert Cisco encerrou a reunião agradecendo a
232 presença de todos. Esta ATA foi transcrita pela agente social Maria Aparecida da Silva e
233 redigida pela secretária executiva Carla Bühner Salles Rosa, após aprovada segue
234 assinada pelos conselheiros presentes.